

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12/2026 - PROGRAD

Fixa período de matrículas para os **alunos (as) veteranos (as) retardatários (as)**, nos cursos de Graduação da Universidade Regional do Cariri, do *Campus* de Campos Sales, **Semestre Letivo 2025.2**

O Pró-Reitor Adjunto de Ensino de Graduação, **PROF.º. PAULO CESAR CAVALCANTE DE OLIVEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 24º do Regimento Geral desta IES e,

CONSIDERANDO o excessivo número de alunos(as) que não realizaram matrícula no prazo previsto no Calendário Acadêmico desta IES, em face de instabilidade no sistema acadêmico;

CONSIDERANDO a necessidade da realização das referidas matrículas;

RESOLVE:

Art. 1º. – Estabelecer os dias **25 a 26 de fevereiro de 2026**, no Controle Acadêmico do **Campus de Campos Sales, PRESENCIALMENTE**, de 07 às 11:00 e 13:00 às 17:00h, para as matrículas dos alunos (as) veteranos (as) retardatários (as).

Art. 2º. – A efetivação da matrícula será realizada e estará condicionada à existência de vaga na (s) disciplina (s).

Art. 3º. – Fixar multa no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) para matrícula dos alunos (as) veteranos (as) retardatários (as) a ser depositada em favor da:

FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO CARIRI -FUNDETEC

CNPJ 02.108.061/0001-00 - BANCO SICREDI

Pix e- mail: fundetec@urca.br

Art. 4º. – A efetivação da matrícula será realizada exclusivamente pelo Controle Acadêmico no Campus Bárbara de Alencar, situado na Rua Vicente Alexandrino de Alencar, 348 – Centro – CEP: 63150-000 – Campos Sales – CE, e estará condicionada à existência de vaga na(s) disciplina(s).

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Crato, Ceará, 23 de fevereiro de 2026.

PROF. PAULO CÉSAR CAVALCANTE DE OLIVEIRA
PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO.

Rua Cel. Antônio Luiz, 1161 - Pimenta - CEP: 63105-000 - Crato - CE - Brasil
Tel.: (88) 3102 1212 / 1204 - E-mail: gabinete@urca.br